



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 410, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

“Confere o Título de **Cidadão Sumareense** ao Senhor **Julio Jose Campigli**”.

Autor: Vereador Wellington Domingos Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

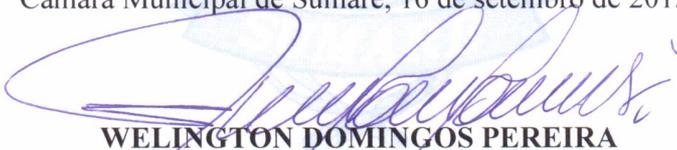
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art.1º - Fica conferido o Título de **Cidadão Sumareense** ao Senhor **Julio Jose Campigli**.

Art.2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art.3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de setembro de 2015.


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de setembro de 2015.


MÁRCIO JUNIOR BRIANES
Diretor Administrativo